

Resolução N° 248 de 12/11/1968

Concede licença - prêmio.

Infirmando Presidente da Câmara Municipal
de Casvinha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas
atribuições resolve:-

Artigo único:- Fica concedida licença prêmio ao funcionário
deste legislativo, ocupante do cargo de Diretor
de Secretaria Sr. Nelson Dagostini, a partir do
dia 1º de Novembro de 1968, estando esta Re-
solução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 12/11/1968

✓
Piedade

Gilberto Zimanyi
1º Secretário

Pedro S. Torreci
2º Secretário